



**ESTADO DE SERGIPE  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES**

---

**DECLARAÇÃO**

Declaramos para os devidos fins, em conformidade com o disposto no Art. 7º, §2º, VI, do Decreto 7.724/2012 e Decisão do STF, nos autos do Recurso Extraordinário N° 652777, referente à divulgação de remuneração individualizada por nome do agente público, bem como de quaisquer outras vantagens pecuniárias, que no mês de **SETEMBRO/2020**, não houve pagamento de **DIÁRIAS** e **PASSAGENS**, nesta Câmara Municipal.

Nossa Senhora das Dores/SE, 30 de setembro de 2020.

  
**JOSÉ HÉLIO PEREIRA DE JESUS**  
Presidente